ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo analisar a viabilidade e a necessidade de aquisição de computadores, equipamentos de informática, mobiliário em geral e eletrodoméstico para a cozinha do Paço Municipal, destinados a suprir demandas operacionais das Secretarias Municipais de Administração e Finanças.

1. UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, inciso I, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso I do art. 4º

Atualmente, diversos setores vinculados à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Finanças utilizam mobiliários, equipamentos de informática e estruturas de armazenamento documental que apresentam desgaste decorrente do uso contínuo, insuficiência quantitativa ou limitações tecnológicas incompatíveis com as demandas atuais da Administração Pública. Tal situação pode comprometer a ergonomia dos ambientes de trabalho, a organização documental, a produtividade dos servidores, a tramitação dos processos administrativos e a eficiência na prestação dos serviços públicos.

Além disso, o crescimento das demandas administrativas, a ampliação dos controles internos, a intensificação do uso de sistemas informatizados e a necessidade de modernização da infraestrutura física e tecnológica exigem a disponibilização de equipamentos e mobiliários adequados, capazes de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência na execução das atividades institucionais.

Nesse contexto, a presente contratação tem por objetivo a aquisição de computadores, equipamentos de informática, televisores, arquivos deslizantes, mobiliários em geral e eletrodoméstico destinado à cozinha do Paço Municipal e para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Finanças, visando proporcionar melhores condições estruturais e funcionais para o desenvolvimento das atividades administrativas, com observância à economicidade e ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

No que se refere à Secretaria Municipal de Administração, verifica-se a necessidade de aquisição de computadores, equipamentos de informática, equipamentos de projeção, mobiliários em geral, compreendendo cadeiras, mesas e arquivos deslizantes, além de televisores destinados à Sala de Reuniões do Município e ao Gabinete do Prefeito e eletrodoméstico destinado à cozinha do Paço Municipal. A demanda decorre da necessidade de disponibilizar infraestrutura física e tecnológica compatível com as rotinas administrativas desempenhadas pela Secretaria, de modo a assegurar melhores condições de trabalho aos servidores, suporte adequado à execução das atividades internas, organização dos ambientes institucionais e maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Do mesmo modo, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, os equipamentos de informática e os mobiliários objeto da presente contratação destinam-se ao atendimento das demandas dos órgãos e unidades administrativas que a compõem, notadamente a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, INSS, Posto de Identidade, Recursos Humanos, Departamento de Licitações e Contratos, Departamento de Administração, Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, Central de Compras, Central de Administração Patrimonial e Central de Materiais e Suprimentos, observadas as necessidades específicas de cada setor.

Registra-se, ainda, a necessidade de aquisição de 01 (um) fogão 6 bocas destinado à cozinha do Paço Municipal, em razão da necessidade de disponibilização de equipamento adequado ao preparo de alimentos e ao apoio das atividades institucionais desenvolvidas no local. A medida busca assegurar melhores condições operacionais de uso da cozinha, com observância à segurança dos usuários, à funcionalidade do ambiente e ao adequado atendimento das demandas administrativas relacionadas ao espaço.

Os computadores e equipamentos de informática são indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas, especialmente para operação de sistemas, elaboração de documentos, tramitação de processos, armazenamento de informações, produção de relatórios gerenciais, elaboração e tratamento de planilhas eletrônicas e execução das rotinas diárias dos setores. A modernização desses equipamentos permitirá maior agilidade, estabilidade e capacidade de processamento, reduzindo o tempo de abertura, carregamento e análise de arquivos e planilhas com elevado volume de dados e fórmulas, especialmente aqueles utilizados na análise de faturamento de contratos terceirizados, conferência de custos, instrução de processos administrativos e elaboração de memórias de cálculo relacionadas a repactuações contratuais.

Além disso, a aquisição dos computadores permitirá melhor prestação de serviços à sociedade, na medida em que ampliará a capacidade administrativa voltada ao desenvolvimento de mecanismos de gestão

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4a82f3ad6c37f

estratégica, com foco no aumento da eficiência das políticas públicas e na melhoria contínua da prestação de serviços à população. A disponibilização de equipamentos com melhor desempenho também contribuirá para a produção de conteúdo institucional de qualidade, apto a valorizar e divulgar projetos, eventos, obras e políticas públicas executadas pela Administração Municipal, fortalecendo a comunicação institucional, a organização administrativa e a transparência das ações governamentais. Tal providência guarda consonância com os princípios da eficiência, do planejamento, da motivação e do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, a qual orienta que a descrição da necessidade da contratação deve identificar e caracterizar o problema a ser resolvido e relacionar o objeto contratado às atividades da organização pública.

Os equipamentos de projeção e os televisores destinam-se ao suporte de reuniões, apresentações, capacitações, treinamentos e demais atividades institucionais, contribuindo para a melhoria da comunicação interna e para o adequado funcionamento da Sala de Reuniões do Município e do Gabinete do Prefeito. Os mobiliários em geral, por sua vez, são necessários para proporcionar funcionalidade, ergonomia, organização e adequação dos espaços de trabalho, enquanto os arquivos deslizantes se mostram importantes para a guarda, conservação e organização de documentos e materiais administrativos no Departamento de Recursos Humanos.

Em relação à Secretaria Municipal de Finanças, a necessidade restringe-se à aquisição de 01 (um) módulo de arquivo deslizante para o Departamento de Administração Fazendária do Município. Tal demanda decorre da necessidade de ampliação da capacidade de arquivamento de documentos físicos utilizados e mantidos pelo referido setor. Registra-se que, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 43/2025, já foi adquirido arquivo deslizante para atendimento da unidade, contudo, após sua instalação e utilização, verificou-se a necessidade de complementação da estrutura existente mediante a aquisição de mais um módulo, a fim de atender adequadamente ao volume documental armazenado, proporcionando melhor organização, acondicionamento, preservação e localização dos documentos sob responsabilidade do setor.

A aquisição pretendida justifica-se, portanto, pela necessidade de promover melhores condições estruturais e operacionais para o desenvolvimento das atividades das Secretarias envolvidas, assegurando à Secretaria Municipal de Administração os recursos materiais e tecnológicos necessários ao desempenho de suas atribuições e ao atendimento de seus órgãos e unidades administrativas, e à Secretaria Municipal de Finanças a ampliação da capacidade de organização, guarda e preservação documental no Departamento de Administração Fazendária do Município. Dessa forma, a contratação contribui para a melhoria da eficiência administrativa, para a racionalização do espaço físico, para a continuidade dos serviços públicos, para o aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão e para o atendimento do interesse público, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, inciso II, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso IX do art. 4º

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do Município e compatível com os instrumentos de planejamento e orçamento vigentes, conforme descritos abaixo, contribuindo para a modernização da infraestrutura administrativa, fortalecimento das condições de trabalho e melhoria da eficiência operacional das unidades contempladas.

PPA - Lei n.º 2.920/2021; alterada pela Lei nº 3.245/2024;
LDO - Lei n.º 3.212/2024;
LOA - Lei nº 3.258/2024;
PCA – itens 6 e 7 no Plano de Contratações Anual de 2026, e solictação de inclusão através do Memorando nº 1919/2026 – Secretaria Municipal de Administração.
Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Lei Federal nº 14.133, inciso V, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso III do art. 4º

O levantamento de mercado foi realizado com a finalidade de analisar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa e identificar a solução técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração. Para tanto, a presente análise foi elaborada com base nas necessidades atualmente identificadas pela Secretaria Municipal de Administração e pela Secretaria Municipal de Finanças, bem como em contratações anteriores com objeto semelhante, especialmente no estudo e no certame anteriormente realizados pela Administração. Também foram utilizados como referência os Editais de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos nº 105/2025 e nº 115/2025, abertos nos dias 07/10/2025 e 21/10/2025, respectivamente, os quais contribuíram para a identificação de soluções disponíveis no mercado, definição de especificações e aferição de valores de bens de natureza semelhante aos ora pretendidos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4a82f3ad6c37f

Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Finanças, foram avaliadas as seguintes alternativas de solução:

Solução 1 – Aquisição de bens novos, compreendendo computadores, equipamentos de informática, equipamentos de projeção, mobiliário em geral, televisores, arquivos deslizantes e eletrodoméstico destinado à cozinha do Paço Municipal, conforme a necessidade de cada unidade administrativa. Essa alternativa permite o fornecimento de equipamentos e mobiliários com especificações atualizadas, garantia do fabricante, maior vida útil, padronização dos itens, melhor desempenho e adequação às rotinas administrativas desenvolvidas pelo Município.

Solução 2 – Locação de equipamentos e utilização de mobiliários/equipamentos/eletrodoméstico já existentes, com eventual complementação pontual apenas dos itens estritamente indispensáveis. Embora a locação possa, em tese, reduzir o desembolso inicial em alguns casos, essa alternativa não se mostra a mais adequada para a presente demanda, especialmente porque parte relevante do objeto envolve mobiliário e arquivos deslizantes sob medida, itens que não se compatibilizam, em regra, com contratações por locação. Além disso, a dependência de terceiros para disponibilização continuada dos bens e eventuais custos recorrentes tornam essa solução menos vantajosa no médio e longo prazo.

Solução 3 – Reaproveitamento, manutenção ou adaptação dos bens atualmente disponíveis, com substituição mínima de itens. Essa alternativa também foi considerada, porém mostrou-se insuficiente para atender de forma satisfatória à necessidade administrativa, tendo em vista a limitação de desempenho de equipamentos já utilizados, a inexistência de alguns bens necessários e a inadequação de parte da estrutura atualmente disponível para atender às demandas institucionais existentes.

Para subsidiar a escolha da solução mais adequada, procedeu-se à análise comparativa das alternativas identificadas:

SOLUÇÃO	VANTAGENS	DESVANTAGENS
Aquisição de bens novos	Equipamentos e mobiliários novos, garantia do fabricante, maior vida útil, padronização dos ambientes, melhor desempenho e menor custo de manutenção no médio e longo prazo.	Necessidade de investimento inicial mais elevado.
Locação de equipamentos e utilização dos bens existentes	Menor desembolso inicial em alguns casos.	Custos continuados, dependência contratual, limitações para mobiliários e arquivos sob medida, menor vantajosidade no longo prazo.
Reaproveitamento e manutenção dos bens existentes	Menor investimento imediato.	Não atende integralmente às necessidades identificadas, limitações tecnológicas, desgaste dos bens e redução da eficiência operacional.

Após análise comparativa, concluiu-se que a **Solução 1 –** Aquisição de bens novos representa a alternativa mais vantajosa para a Administração, por reunir melhores condições de desempenho, padronização, durabilidade, garantia, economicidade no ciclo de vida do objeto e adequação às necessidades atuais dos setores demandantes. No caso dos computadores e equipamentos de informática, a aquisição de novos equipamentos mostrou-se mais adequada do que a manutenção de máquinas antigas, considerando a necessidade de processamento compatível com a operação de sistemas, elaboração de documentos, tramitação de processos, produção de relatórios e análise de arquivos e planilhas com elevado volume de dados e fórmulas, especialmente aqueles utilizados na análise de faturamento de contratos terceirizados, conferência de custos e elaboração de memórias de cálculo relacionadas a repactuações contratuais. Equipamentos atualizados tendem a proporcionar maior agilidade, estabilidade e segurança, reduzindo entraves operacionais e contribuindo para maior eficiência administrativa. Também favorecem o desenvolvimento de mecanismos de gestão estratégica e aprimoram a prestação de serviços à sociedade, inclusive quanto à produção de conteúdo institucional voltado à divulgação de projetos, eventos, obras e políticas públicas executadas pelo Município.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4a82f3ad6c37f

Quanto ao fogão destinado à cozinha do Paço Municipal, a aquisição de equipamento novo mostrou-se a alternativa mais adequada, considerando a necessidade de disponibilização de bem permanente em plenas condições de uso, com garantia, segurança e vida útil compatíveis com a finalidade administrativa pretendida. A locação ou o reaproveitamento de equipamento usado não se mostraram mais vantajosos, seja pela menor atratividade econômica no médio e longo prazo, seja pelo risco de inadequação técnica, desgaste e comprometimento da segurança e funcionalidade do ambiente.

Também foi considerado que o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município dispõe de conhecimento técnico e ferramentas para realizar a instalação e configuração dos equipamentos, o que permite otimizar recursos e evitar custos adicionais com serviços terceirizados. Além disso, as configurações técnicas adotadas foram definidas com base nas necessidades dos setores administrativos e na busca pela padronização dos equipamentos, contemplando requisitos mínimos de processador, memória, armazenamento e interfaces modernas, de modo a assegurar compatibilidade com os softwares institucionais, facilitar a gestão e manutenção e conferir maior agilidade ao suporte técnico.

Quanto aos equipamentos de projeção e aos televisores destinados à Sala de Reuniões do Município e ao Gabinete do Prefeito, a aquisição de equipamentos novos mostrou-se a solução mais adequada, tendo em vista que o Município não possui televisores disponíveis para esses ambientes e se encontra em falta de projetor para o regular atendimento das demandas institucionais. Tal cenário compromete a realização de reuniões, apresentações, treinamentos, capacitações e demais atividades administrativas que dependem de recursos audiovisuais, razão pela qual a aquisição se revela necessária para suprir a carência existente e proporcionar suporte adequado às atividades desenvolvidas pela Administração Municipal. Da mesma forma, em relação ao mobiliário em geral, compreendendo cadeiras e mesas, a aquisição de novos bens mostrou-se mais apropriada por possibilitar adequação ergonômica e funcional dos ambientes de trabalho, com reflexos positivos no conforto, organização e produtividade dos servidores.

No tocante ao arquivo deslizante da Secretaria Municipal de Administração, a solução sob medida, confeccionada em aço e instalada no local, mostrou-se a mais adequada para atender às necessidades do Departamento de Recursos Humanos, especialmente quanto à guarda, organização e conservação de documentos físicos, além da melhor utilização do espaço disponível. Já em relação à Secretaria Municipal de Finanças, a necessidade restringe-se à aquisição de 01 (um) módulo complementar de arquivo deslizante para o Departamento de Administração Fazendária do Município. Nesse caso, entre as alternativas avaliadas, concluiu-se que a ampliação da estrutura já existente, mediante aquisição de módulo compatível com o arquivo deslizante adquirido no Pregão Eletrônico nº 43/2025, é a solução mais vantajosa, pois amplia a capacidade de arquivamento sem gerar substituição desnecessária do sistema instalado, preserva a padronização adotada e assegura melhor aproveitamento do espaço físico, organização do acervo e preservação dos documentos.

Dessa forma, o levantamento de mercado conduz à conclusão de que a aquisição de bens novos, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração, e a ampliação da solução já implantada, no caso específico do módulo complementar de arquivo deslizante da Secretaria Municipal de Finanças, representam as alternativas técnica e economicamente mais vantajosas para o atendimento da necessidade administrativa identificada, em conformidade com os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e do interesse público.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Lei Federal nº 14.133, inciso VII, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso IV do art. 4º

A solução consiste na aquisição de bens permanentes, com fornecimento, entrega e, quando necessário, instalação no local, destinados ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Finanças, compreendendo computadores, equipamentos de informática, equipamento de projeção, mobiliários em geral, televisores, arquivos deslizantes e eletrodoméstico destinado à cozinha do Paço Municipal, conforme as especificidades de cada unidade demandante.

No âmbito da Secretaria Municipal de Administração, a solução abrange a aquisição de computadores, equipamentos de informática, equipamento de projeção, mobiliários em geral, compreendendo cadeiras e mesas, arquivos deslizantes destinados ao Departamento de Recursos Humanos, além de televisores destinados à Sala de Reuniões do Município e ao Gabinete do Prefeito. Os equipamentos de informática e os mobiliários serão destinados ao atendimento das demandas dos órgãos e unidades administrativas vinculados à Secretaria, notadamente a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, INSS, Posto de Identidade, Recursos Humanos, Departamento de Licitações e Contratos, Departamento de Administração, Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, Central de Compras, Central de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4a82f3ad6c37f

Patrimonial e Central de Materiais e Suprimentos, observadas as necessidades específicas de cada setor.

Trata-se de solução voltada ao fortalecimento da infraestrutura física e tecnológica necessária ao desenvolvimento das atividades administrativas, permitindo melhores condições de trabalho, maior eficiência na execução das rotinas internas, melhor organização dos ambientes institucionais e suporte adequado às atividades de reunião, apresentação, treinamento, comunicação interna e gestão administrativa.

No que se refere especificamente aos computadores e equipamentos de informática, a solução contempla o fornecimento de equipamentos com configurações compatíveis com as necessidades dos setores administrativos, definidos com base em critérios de padronização e desempenho mínimo, a fim de assegurar compatibilidade com os softwares institucionais, estabilidade operacional, facilidade de gestão e manutenção, além de maior agilidade no suporte técnico. A solução também considera que o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município possui condições de realizar a instalação e configuração dos equipamentos, o que contribui para a otimização de recursos e redução de custos com serviços terceirizados.

Quanto ao equipamento de projeção e aos televisores, a solução contempla o suprimento da carência atualmente existente na estrutura administrativa, considerando que o Município não dispõe de televisores para os ambientes indicados e se encontra em falta de projetor para atendimento das demandas institucionais. Assim, a contratação visa dotar a Administração de recursos audiovisuais adequados para reuniões, apresentações, capacitações, treinamentos e demais atividades institucionais, proporcionando melhor suporte às rotinas administrativas e à comunicação interna.

Em relação ao mobiliário em geral, a solução compreende a aquisição de cadeiras e mesas destinadas à adequação dos ambientes de trabalho, buscando melhores condições ergonômicas, funcionais e organizacionais aos servidores. Já no tocante ao arquivo deslizante da Secretaria Municipal de Administração, a solução abrange o fornecimento e instalação de estrutura sob medida, confeccionada em aço, para atendimento das necessidades do Departamento de Recursos Humanos, possibilitando a guarda, organização, conservação e melhor acondicionamento do acervo documental, com racionalização do espaço físico disponível.

No que se refere ao fogão 6 bocas destinado à cozinha do Paço Municipal, a solução contempla o fornecimento de equipamento novo, de primeiro uso, com características compatíveis com a utilização pretendida pela Administração, incluindo os acessórios necessários à instalação segura e ao regular funcionamento, observadas as exigências mínimas de qualidade, segurança, durabilidade e garantia. A aquisição busca assegurar a adequada estruturação do ambiente de cozinha e o suporte às rotinas institucionais desenvolvidas no Paço Municipal.

Para a Secretaria Municipal de Finanças, a solução restringe-se à aquisição de 01 (um) módulo complementar de arquivo deslizante para o Departamento de Administração Fazendária do Município, devendo o módulo fornecido ser plenamente compatível com a estrutura já existente e instalada na unidade, adquirida por meio do Pregão Eletrônico nº 43/2025, de modo a assegurar a integração física e funcional do sistema, a continuidade da padronização adotada e o adequado aproveitamento da solução já implantada.

A solução deverá contemplar bens novos, de primeiro uso, com especificações técnicas compatíveis com as necessidades administrativas identificadas, observados os requisitos mínimos de qualidade, durabilidade, garantia e funcionalidade definidos nos documentos de planejamento da contratação. Nos casos cabíveis, deverá incluir a entrega montada, instalada e em pleno funcionamento, de modo a assegurar a adequada implementação da solução e o atendimento integral da necessidade administrativa. Deverá observar, ainda, requisitos mínimos de segurança da informação, integridade administrativa e proteção de dados, nos termos da legislação vigente.

Dessa forma, a solução mostra-se apta a atender, de maneira integrada, as demandas identificadas pelas Secretarias envolvidas, promovendo a modernização da infraestrutura administrativa municipal, a melhoria das condições de trabalho dos servidores, o fortalecimento da gestão documental, a padronização dos ambientes, o aprimoramento dos recursos tecnológicos e o aumento da eficiência na execução das atividades internas. Como resultado, espera-se maior produtividade, melhor organização administrativa e suporte adequado às ações institucionais desenvolvidas pela Administração Municipal, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, inciso IV, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso V do art. 4º
Lei Federal nº 14.133, inciso VI, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso VI do art. 4

As pesquisas de preços e os parâmetros utilizados para a formação do preço baseiam-se nas compras realizadas por meio dos Pregões Eletrônicos nº 043/2025 e 010/2026 deste Município. De forma complementar, para os itens cujas especificidades demandaram pesquisa adicional, foram utilizados preços extraídos de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4a82f3ad6c37f

fornecedores e sítios eletrônicos especializados, observando-se a compatibilidade entre as características técnicas dos produtos pesquisados e as especificações mínimas definidas para a contratação.

As estimativas das quantidades e dos valores da presente contratação foram definidas com base no levantamento das necessidades dos setores atendidos pela Secretaria Municipal de Administração e pela Secretaria Municipal de Finanças, observando-se a destinação dos bens, a realidade estrutural dos ambientes administrativos e a finalidade de cada item pretendido.

Para a definição dos quantitativos, foram consideradas as demandas concretas das unidades contempladas pela contratação, especialmente quanto ao atendimento dos órgãos e setores vinculados à Secretaria Municipal de Administração, bem como a necessidade específica da Secretaria Municipal de Finanças quanto à ampliação da estrutura de arquivamento do Departamento de Administração Fazendária do Município.

LOTE 01 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA						
ITEM	**CATMAT**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	618580	**COMPUTADOR COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:** **1.Gabinete: Mini desktop** - não será aceito gabinete tipo minitorre ou desktops, deverá possuir no máximo 1,5 litros. Não serão aceitos com conectores ou orifícios de ventilação na parte superior da tampa. deverá ser entregue solução própria ou oficialmente homologada, devidamente comprovado por catálogo do fabricante, visando a fixação do equipamento ao monitor cotado do equipamento (fixação no próprio monitor ou no pedestal), formando um conjunto único e compacto e utilizando o padrão vesa. A solução não poderá se utilizar de frisagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes. **2.Processador:** com frequência mínima a partir de **2.50 GHz** (ou frequência superior), com, no mínimo, **4 núcleos ("cores")** de processamento e suporte a instruções de 64 bits, e com recurso de incremento dinâmico de desempenho do processador por demanda de trabalho. Memória **cache total de, no mínimo, 12 MB**. A geração do processador não poderá ser inferior à penúltima lançada por seu fabricante. Caso a última geração do processador tenha sido lançada há menos de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, e ainda não esteja sendo	Unid.	15	R$6.890,00	R$ 103.350,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4a82f3ad6c37f

		comercializada no mercado brasileiro por todos os fornecedores participantes do processo de aquisição, que estejam aptos a atender os demais requisitos destas especificações técnicas, poderá ser considerada como última geração do processador a imediatamente anterior à do lançamento mais recente do seu fabricante. **3.Placa Mãe:** Permitir expansão de memória DDR4 SDRAM em até 32 GB. O fabricante da placa mãe deve ser identificado por meio de softwares de inventário de hardware, como sendo o mesmo fabricante do microcomputador. **4.Memória RAM:** Memória de 16 GB, DDR4, 3200MHz ou de tecnologia superior, instalada compatível com a tecnologia dos soquetes da placa mãe. **5.Controladora de vídeo:** Suporte à resolução de 1920 x 1080 pixels, com, pelo menos, dois conectores externos sendo no mínimo de 1 HDMI e 1 display port e seus respectivos cabos. **6. Conectividade:** Mínimo de 5 portas USB externas, sendo pelo menos 2 com tecnologia 3.0 ou superior, disponíveis para uso, e pelo menos 2 instaladas na parte frontal do gabinete do microcomputador. Mínimo de 1 portas Ethernet LAN (RJ-45). Mínimo de 1 porta combinada auscultadores/microfone. **7.Armazenamento:** Capacidade mínima de 256GB SSD PCIe NVMe, compatível com as interfaces das controladoras da placa mãe, Leitura: 3500 MB/s e Gravação: 2100 MB/s **8.Teclado:** teclado com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, de no mínimo, 104 teclas (at enhanced), padrão abnt2, com todos os caracteres da língua português brasil, com conector usb (não será aceito adaptador em nenhuma das possibilidades). **9.Mouse óptico:** Com sensor óptico de movimento. 3 botões, tendo o central (roda) a função de rolagem (scroll) para cima e para baixo. Resolução de, no mínimo, 1000 DPI. Interface USB. Comprimento/profundidade do mouse de, no mínimo, 9,5 cm. E um mouse pad, e da mesma marca do microcomputador.				

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4a82f3ad6c37f

		10.Wireless: Controladora de rede wireless de Wi-Fi integrada, banda dupla (2,4 e 5 GHz) compatível com MU-MIMO, velocidade máxima de 867 Mbit/s. Detecção automática de link a 10/100/1000 Mbps. Configurável por software. **11.Fonte de alimentação:** externa de 110/220v ac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa mãe (motherboard). **12.Sistema operacional:** Windows Pro, última versão, 64 bits: Software (OEM) que deverá ser fornecido com o microcomputador: Windows Pro, última versão, 64 bits, em português, com ativação da licença original Microsoft, fornecida com o equipamento, através da BIOS OEM Key. **13.Monitor:** Tela com tecnologia LED ou superior, tamanho da tela: mínimo de 23,8" (vinte e três e oito polegadas), Widescreen Suporte à resolução de 1920 x 1080 pixels a 60Hz, ou superior Tempo de Resposta: máximo de 6ms Conexões compatíveis com os conectores fornecidos com a controladora de vídeo do microcomputador. Bivolt automático (115/220V) Base ou pedestal com ajuste de altura e inclinação e suporte para acomodação do gabinete descrito acima. **14.OBS.:** Todos os componentes de hardware deverão ser instalados pelo fornecedor, com as IRQs devidamente configuradas, não conflitantes, e os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de operação. O teclado, mouse, monitor e suportes deverão ser da mesma marca fabricante do equipamento ofertado ou produzido em regime ODM (a empresa é responsável pela concepção do produto com todas as suas características, design, planejamento de produção e tempo de vida, e posteriormente delega a terceiro a fabricação dos equipamentos), ou seja, exclusivamente para ele, não sendo aceito modelo de livre comercialização no mercado (OEM), nem apenas personalizado com etiqueta da logomarca do fabricante do				

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4a82f3ad6c37f

		computador. Os itens deverão ter uma mesma cor em comum, que deverá ser de tonalidade escura (preto, cinza, ou tonalidades semelhantes a essas). Não serão aceitas portas USB instaladas adicionais placas PCI ou adaptadores - as portas devem fazer parte do projeto original da placa mãe do equipamento proposto; chipset do mesmo fabricante do processador ofertado. **GARANTIA:** o prazo de garantia **de 3 anos on-site** (NO LOCAL ONDE ESTIVER O PRODUTO) será contado a partir da data de recebimento definitivo pela Prefeitura Municipal de Santa Helena PR. O atendimento e suporte técnico, durante o período de garantia, deverá ser prestado por assistência técnica autorizada do fabricante dentro de **5 dias uteis**, para diagnóstico e resolução do problema no caso de ocorrer defeito com os equipamentos.				
02	331262 (Aprox.)	**NOBREAK SENOIDAL 1400VA -** nobreak microprocessado com dsp (processador digital de sinais); forma de onda senoidal pura; auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento; comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados; dc start (a bateria deve estar carregada) – pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica com bateria carregada; recarga de bateria automática quando rede elétrica normal; gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria deve ser substituída; chave liga/desliga embutida no painel frontal que evita desligamento acidental; corrente do carregador controlada digitalmente; sinalização visual através de leds no painel frontal que indica todas as condições do nobreak, da rede elétrica e da bateria; função true rms com melhor qualidade na regulação de saída; permite ser utilizado com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada; gabinete metálico com pintura epóxi painel frontal com plástico antichama; estabilizador interno; baterias seladas tipo vrl internas de primeira linha e à prova de vazamento; senóide controlada digitalmente; inversor adaptável com	Unid	15	R$1.616,00	R$ 24.240,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4a82f3ad6c37f

		freqüência do inversor igual a freqüência da rede elétrica; controle do ventilador interno de acordo com o consumo de carga e da temperatura do nobreak; distorção harmônica mínima com carga linear devido à operação do dsp; modelo bivolt automático na entrada; tensão de saída nominal padrão 120v, permitindo configurar para saída 220v através de selação interna através de jumper na placa; proteção contra surtos de tensão através de filtro de linha e varistor óxido metálico que atenua efeitos de descargas atmosféricas. Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
3	626432 (aprox.)	**MONITOR LED 23.8 IPS COM AJUSTE DE ALTURA -** Tamanho: 23.8; Tipo de Tela: IPS; Brilho: 250 cd/m; Resolução Máxima: 1920 x 1080; Contraste Dinâmico: 1000:1; Suporte de Cores: 16.7m; Pixel Pitch: 0.2745x0.2745mm; Tempo de Resposta: 5ms; Conexões HDMI, DisplayPort, VGA D-Sub e Headphone Out; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unid	15	R$ 680,75	R$ 10.211,25
4	637590 (aprox.)	**NOTEBOOK –** 1.Cor: preto ou cinza e sem detalhes externos em led. 2.Processador: com frequência mínima a partir de 2.50 ghz (ou frequência superior), com, no mínimo, 4 núcleos (“cores”) de processamento e suporte a instruções de 64 bits, e com recurso de incremento dinâmico de desempenho do processador por demanda de trabalho. memória cache total de, no mínimo, 10 mb. a geração do processador não poderá ser inferior à penúltima lançada por seu fabricante caso a última geração do processador tenha sido lançada há menos de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, e ainda não esteja sendo comercializada no mercado brasileiro por todos os fornecedores participantes do processo de aquisição, que estejam aptos a	Unid	1	R$ 5.297,00	R$ 5.297,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4a82f3ad6c37f

		atender os demais requisitos destas especificações técnicas, poderá ser considerada como última geração do processador a imediatamente anterior à do lançamento mais recente do seu fabricante. 3.Placa mãe: permitir expansão de memória ddr4 sdram em até 32 gb. o fabricante da placa mãe deve ser identificado por meio de softwares de inventário de hardware, como sendo o mesmo fabricante do microcomputador. 4.Memória RAM: memória de 16 gb, ddr4, 3200mhz ou de tecnologia superior, instalada compatível com a tecnologia dos soquetes da placa mãe. 5.controladora de vídeo: suporte à resolução de 1920 x 1080 pixels ou superior. 6.Conectividade: mínimo de 3 portas usb externas, sendo pelo menos 2 com tecnologia 3.0 ou superior, e 1 usb 2.0, de 1 porta ethernet lan (rj-45), mínimo de 1 porta combinada auscultadores/microfone, bluetooth integrado 5.0 ou versões superiores, 1 hdmi 1.4b, wifi. 7.Disco Rígido: capacidade mínima de 256gb ssd pcie nvme, compatível com as interfaces das controladoras da placa mãe, leitura: 3500 mb/s e gravação: 2100 mb/s. 8.Energia: fonte de energia bivolt com cabo de energia padrão brasileiro. 10.tela: tela hd de 15.6" (1366 x 768), antirreflexo e retro iluminação por led. 9.Bateria: bateria de 4 células e 54wh (integrada). 10.Sistema Operacional: windows pro, última versão, 64 bits: software (oem) que deverá ser fornecido com o microcomputador: windows pro, última versão, 64 bits, em português, com ativação da licença original microsoft, fornecida com o equipamento, através da bios oem key.				

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4a82f3ad6c37f

		11.Teclado: teclado alfanumérico em português (padrão abnt2). Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
5	634186 (aprox.)	**TABLET CORPORATIVO** Descrição geral: Tablet corporativo destinado ao uso em rotinas administrativas, educacionais, videoconferência, navegação na internet e execução simultânea de aplicativos institucionais. Especificações mínimas Processador: Octa-core (8 núcleos); Frequência máxima mínima de 2,0 GHz. Memória:Memória RAM mínima de 6 GB; Armazenamento interno mínimo de 128 GB; Suporte a expansão por cartão microSD. Sistema operacional:Android em versão oficial vigente de fábrica, ou superior; Idioma em português (Brasil). Tela: Tamanho mínimo de 11 polegadas; Resolução mínima de 1920 x 1200 pixels; Tecnologia de tela TFT, IPS ou superior; Tela multitoque capacitiva. Conectividade: Wi-Fi dual band (2,4 GHz e 5 GHz); Bluetooth 5.0 ou superior; Porta USB-C; GPS integrado. Câmeras: Câmera traseira de no mínimo 8 MP, com foco automático; Câmera frontal de no mínimo 5 MP. Áudio: Alto-falante integrado; Microfone embutido; Saída para áudio por USB-C ou solução compatível. Bateria:Capacidade mínima de 7.000 mAh. Acessórios inclusos: Carregador compatível com o equipamento; Cabo USB compatível;Película de proteção compatível com o modelo ofertado; Capa de proteção em silicone, TPU ou material equivalente, compatível com o	Unid	2	R$ 1.499,25	R$ 2.998,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4a82f3ad6c37f

		modelo ofertado, nas cores preta, cinza ou similar discreta. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Observações O equipamento deverá ser entregue novo, sem uso anterior, em linha normal de fabricação. Todos os acessórios deverão ser plenamente compatíveis com o modelo ofertado. O equipamento deverá ser entregue pronto para uso.				
TOTAL DO LOTE 01					**R$ 146.096,75**	

LOTE 02 – EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO						
ITEM	**CATMAT**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
6	624091 (aprox.)	**Projetor Portátil 4.100 Lumens, Full HD** Especificações mínimas: Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips; Modo de projeção: Frontal/ Traseiro / Instalado no teto; Resolução nativa: Full HD; Relação de aspecto: 16:9; Brilho: 4.100 lúmens; Alto-falante: Monoaural 16W; Tamanho da imagem: 31" a 304" (0,88 m – 14,29 m); Distância de projeção (imagem 60”): 1,73 m – 2,80 m; Conectividade: HDMI: 2; Saída de áudio estéreo mini: 1; Módulo Wireless: Wi-Fi 6 integrado; Energia:Tensão: 100 V – 240 V AC ±10%, 50/60 Hz; Vida útil da lâmpada: 5.500 h (normal) / 12.000 h (Eco); O projetor devera vir acompanhado de: Controle remoto, Cabo de alimentação 1,8 m no padrão brasileiro, Cabo HDMI e bolsa de transporte; Similar ou superior a Epson.	Unid	1	R$ 7.999,99	R$ 7.999,99

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4a82f3ad6c37f

		Garantia mínima de 3 (três) anos.				
TOTAL DO LOTE 02					R$ 7.999,99	

LOTE 03 – MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS						
ITEM	**CATMAT**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
07	460542 (aprox.)	**CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA ERGONÔMICA COM APOIO DE CABEÇA E MECANISMO RELAX -** Cadeira presidente giratória ergonômica, indicada para escritórios e ambientes corporativos, desenvolvida para proporcionar conforto, ergonomia e suporte durante jornadas prolongadas de trabalho. Assento confeccionado em espuma injetada de alta densidade mínima D50, revestido em tecido ou couro ecológico de alta resistência. Encosto anatômico em tela mesh respirável, com estrutura reforçada e apoio lombar ajustável, proporcionando conforto térmico e melhor adaptação à coluna do usuário. Possui apoio de cabeça ergonômico com regulagem de altura e inclinação, permitindo melhor acomodação cervical. Braços com regulagem de altura, confeccionados em estrutura resistente com apoio em polipropileno injetado. Equipada com mecanismo relax sincronizado, permitindo o ajuste simultâneo do encosto e do assento, com sistema de travamento e regulagem de tensão de inclinação. Sistema de regulagem de altura do assento por pistão a gás, no mínimo classe 3. Base giratória tipo estrela, confeccionada em aço com acabamento em polipropileno ou nylon reforçado com fibra de vidro, contendo 5 (cinco) rodízios revestidos em PU, adequados para pisos frios e rígidos.	Un	41	R$ 1.219,21	R$ 49.987,61

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4a82f3ad6c37f

		Dimensões mínimas: Largura do assento: 480 mm. Profundidade do assento: 450 mm. Altura do encosto: 700 mm. Capacidade mínima de suporte: 135 kg. Materiais mínimos: Assento: espuma injetada densidade mínima D50; Encosto: tela mesh respirável; Estrutura: aço carbono com acabamento anticorrosivo; Base: aço com capa em polipropileno ou nylon reforçado; Rodízios: PU; Braços: polipropileno com regulagem de altura. Características adicionais: • Cadeira giratória; • Regulagem de altura; • Mecanismo relax sincronizado; • Apoio lombar ajustável; • Apoio de cabeça ajustável; • Braços reguláveis; • Estrutura ergonômica. Cor predominante: preta. Estrutura resistente e de fácil limpeza. Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
08	603773	**MESA DE TRABALHO – FORMATO EM "L"** (medida aproximada - 1,50 x 1,50), com no mínimo 2 gavetas. Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de pvc, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento. Antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa,	UN	15	R$ 1.360,00	R$ 20.400,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4a82f3ad6c37f

		Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Cor: cinza claro. Calhas para passagem de fios medindo 1,50 x 1,50 de altura x 0,74 cm - podendo ter variação de +/- 10%. **Condição de Fornecimento:** • Produto deverá ser entregue montado e pronto para uso, em perfeitas condições de acabamento, sem riscos, deformações ou falhas de pintura; • Deve ser novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos estruturais, de solda, pintura ou sistema de rodagem **Conforme imagem ilustrativa:** 				
09	613653 (aprox.)	**Cadeira de Escritório Obeso Giratória Braço Regulável Golden Plus Size - 200 Kg -** Cadeira de escritório tipo obeso, giratória, destinada ao uso corporativo, administrativo e operacional, com estrutura reforçada e capacidade mínima de suporte de 200 kg, projetada para proporcionar ergonomia, conforto, resistência e durabilidade em uso contínuo. Deverá possuir assento e encosto confeccionados com espuma injetada de densidade mínima D33, proporcionando adequado suporte lombar e conforto prolongado ao usuário. O revestimento deverá ser em tecido de alta resistência ou couro ecológico costurado, de fácil	Un	02	R$ 1.007,75	R$ 2.015,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4a82f3ad6c37f

		higienização e manutenção. O assento deverá possuir dimensões mínimas aproximadas de 51 cm de largura por 55 cm de profundidade, e o encosto dimensões mínimas aproximadas de 51 cm de altura por 53 cm de largura, admitindo-se pequena variação dimensional desde que não comprometa a ergonomia e funcionalidade do produto. A cadeira deverá possuir mecanismo giratório com regulagem de altura do assento por meio de pistão a gás, no mínimo classe 3, permitindo ajuste ergonômico ao usuário. O sistema deverá possibilitar regulagem e trava do encosto, bem como ajuste de tensão/relaxamento, garantindo conforto e segurança operacional. Os braços deverão ser reguláveis em altura, proporcionando adaptação ergonômica ao usuário. A base deverá ser do tipo estrela, confeccionada em aço com acabamento em polipropileno ou material equivalente de igual ou superior resistência. Os rodízios deverão ser em PP (polipropileno) ou material equivalente, adequados para deslocamento suave e seguro em ambientes internos. O produto deverá apresentar acabamento resistente, robusto e apropriado para uso intenso em ambientes corporativos, administrativos e home office, atendendo aos requisitos de ergonomia, estabilidade e segurança. Cor predominante: preta. Garantia mínima de 12 meses.				
10	364127 (aprox.)	**CADEIRA FIXA SOBRE LONGARINA ESPALDAR MÉDIO DE 04 LUGARES.** Estrutura denominada de longarina (a1) desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono abnt 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e	Un	3	R$ 1.387,00	R$ 4.161,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4a82f3ad6c37f

		espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades possuem (2) luvas de 30x60 mm na espessura de 1,9 mm conificadas para que se unam ao apoio vertical. Com dois (2) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono abnt 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado a estrutura pelo processo de soldagem (mig). Possuir ainda dois (2) calços para cada suporte com espessura de 5 mm em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) fabricados em injetoras. Para montagem são utilizados (4) parafusos de fixação para cada assento com descrição de (parafuso sextavado unc zp 1/4x1.1/4). Para que a estrutura se una as bases é projetada uma haste (a2) com suas extremidades conificadas para facilitar o encaixe das luvas, de aço carbono abnt 1008/1020 de 29x58 mm e com espessura de 1,9 mm fabricados pelo processo de estampagem. A base de apoio (a3) em formato de arco, de termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) reforçado com fibra de vidro pelo processo de injeção, com espessura de parede média de 4 mm com nervuras em todo (comprimento) medindo 510 mm, que envolvem ainda (2) colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade ao chão. Cor predominante: preta. Garantia mínima de 12 meses.				
Total Lote 03					**R$ 76.564,11**	

LOTE 04 – ARQUIVOS SOB MEDIDA						
ITEM	**CATMAT**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
11	621060 (aprox.)	**ARQUIVO DESLIZANTE SOB MEDIDA, CONFECCIONADO EM AÇO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES**:	UN	01	R$16.750,00	R$ 16.750,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4a82f3ad6c37f

		Estrutura fabricada em aço carbono SAE 1020 (1,9mm) com tratamento antiferrugem (banhos químicos e fosfatização) e pintura eletrostática epóxi, garantindo maior durabilidade, proteção contra corrosão e fácil higienização. • Bases reforçadas produzidas em chapa de aço SAE 1020 (1,9 mm), com dobras laterais para garantir maior resistência estrutural. • Colunas verticais confeccionadas em chapa de aço carbono SAE 1020 (1,2mm), com estampo oitavado e furos retangulares a cada 25 mm, permitindo a regulagem de altura das prateleiras e componentes, por sistema de encaixe (sem uso de ferramentas). • Prateleiras ajustáveis e reforçadas, compatíveis com pastas suspensas e caixas box, fabricadas em chapa de aço 20 (0,9 mm), com reforço na central, encaixadas através de carretéis de aço proporcionando fácil manuseio de regulagem de altura sem o uso de ferramentas. • Painéis frontais e teto fabricados em chapa de aço 20 (0,9 mm), com dobras para acabamento e fixação resistente. • Fundo em chapa de aço 20 (0,9 mm), com reforço central permitindo ser usado como prateleira. • Painéis laterais em chapa de aço 20 (0,9 mm), inteiriço com dobras reforçando toda sua extremidade. O painel é fixado através de encaixe na coluna frontal sobre o sistema de transmissão para que seja possível a manutenção desse sistema sem a necessidade de remanejar os documentos arquivados no sistema. • Sistema de transmissão mecânica com correntes, engrenagens e manivelas, com redutor de esforço, movimentação dos módulos				

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4a82f3ad6c37f

		através de roldanas chavetadas diâmetro de 120 mm, facilitando a movimentação mesmo com carga máxima. • Roldanas em ferro fundido, de alta resistência ao desgaste, com rolamento de esfera que proporciona deslizamento suave. • Trilhos ergonômicos em formato "W", fabricados em chapa de aço 14 (1,9mm), com bitola maciça trefilada soldada sobre chapa, instalados diretamente sobre o piso, sem necessidade de plataforma, e com dupla garra de segurança em toda a extensão, fixado diretamente no piso. • Vedação em PVC entre os módulos, evitando atrito metal/metal e proporcionando operação silenciosa. • Sistema de segurança com trava geral com chave tetra em um dos terminais, permitindo o bloqueio de todos os módulos móveis simultaneamente. • Cada módulo deve possuir um conjunto de mecanismo, sendo: engrenagens, correntes e manípulos com três pontas em poliuretano. **ITEM 01:** Módulo intermediário duplo móvel com dimensões de 85 cm de largura x 128 cm de profundidade x 223 cm de altura, contento 2 visores, 05 níveis para pasta suspensa, 02 níveis de prateleiras diversas, 1 volante e trilho. **Cores:** cinza claro - **Garantia:** Garantia contra defeitos de fabricação e instalação de até 12 (doze) meses. - <u>O equipamento deverá ser instalado no local, incluindo deslocamento, material e mão de obra.</u> Instalação no Departamento de Administração Fazendária, conforme croqui anexo. E demais informações constantes no memorial descritivo de especificações técnicas.				

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4a82f3ad6c37f

12	621060 (aprox.)	**ARQUIVO DESLIZANTE SOB MEDIDA, CONFECCIONADO EM AÇO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:** Estrutura fabricada em aço carbono SAE 1020 (1,9mm) com tratamento antiferrugem (banhos químicos e fosfatização) e pintura eletrostática epóxi, garantindo maior durabilidade, proteção contra corrosão e fácil higienização. Bases reforçadas produzidas em chapa de aço SAE 1020 (1,9 mm), com dobras laterais para garantir maior resistência estrutural. Colunas verticais confeccionadas em chapa de aço carbono SAE 1020 (1,2mm), com estampo oitavado e furos retangulares a cada 25 mm, permitindo a regulagem de altura das prateleiras e componentes, por sistema de encaixe (sem uso de ferramentas). Prateleiras ajustáveis e reforçadas, compatíveis com pastas suspensas e caixas box, fabricadas em chapa de aço 20 (0,9 mm), com reforço na central, encaixadas através de carretéis de aço proporcionando fácil manuseio de regulagem de altura sem o uso de ferramentas. Painéis frontais e teto fabricados em chapa de aço 20 (0,9 mm), com dobras para acabamento e fixação resistente. Fundo em chapa de aço 20 (0,9 mm), com reforço central permitindo ser usado como prateleira. Painéis laterais em chapa de aço 20 (0,9 mm), inteiriço com dobras reforçando toda sua extremidade. O painel é fixado através de encaixe na coluna frontal sobre o sistema de transmissão para que seja possível a manutenção desse sistema sem a necessidade de remanejar os documentos arquivados no sistema. Sistema de transmissão	1	Unid	R$ 48.000,00	R$ 48.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4a82f3ad6c37f

		mecânica com correntes, engrenagens e manivelas, com redutor de esforço, movimentação dos módulos através de roldanas chavetadas diâmetro de 120 mm, facilitando a movimentação mesmo com carga máxima. Roldanas em ferro fundido, de alta resistência ao desgaste, com rolamento de esfera que proporciona deslizamento suave. Trilhos ergonômicos em formato "W", fabricados em chapa de aço 14 (1,9mm), com bitola maciça trefilada soldada sobre chapa, instalados diretamente sobre o piso, sem necessidade de plataforma, e com dupla garra de segurança em toda a extensão, fixado diretamente no piso. Vedação em PVC entre os módulos, evitando atrito metal/metal e proporcionando operação silenciosa. Sistema de segurança com trava geral com chave tetra em um dos terminais, permitindo o bloqueio de todos os módulos móveis simultaneamente. Cada módulo deve possuir um conjunto de mecanismo, sendo: engrenagens, correntes e manípulos com três pontas em poliuretano. **ITEM 01:** Módulo terminal fixo com dimensões de 44 cm de largura x 128 cm de profundidade x 223 cm de altura, contento 1 visor, 05 níveis para pasta suspensa, 02 níveis de prateleiras diversas. Móvel localizado no ambiente: Recursos Humanos - RH. Quantidade:01 **ITEM 02:** Módulo intermediários duplos móvel com dimensões de 85 cm de largura x 128 cm de profundidade x 223 cm de altura, contento 2 visores, 05 níveis para pasta suspensa, 02 níveis de prateleiras diversas, 1 volante. Móvel localizado no ambiente: Recursos Humanos -				

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4a82f3ad6c37f

		RH. Quantidade:03 **ITEM 03:** Módulo terminal móvel com dimensões de 44 cm de largura x 128 cm de profundidade x 223 cm de altura, contento 1 visor, 05 níveis para pasta suspensa, 02 níveis de prateleiras diversas, 1 volante. Móvel localizado no ambiente: Recursos Humanos - RH. Quantidade:01 **Cores:** cinza claro **ITENS COMPLEMENTARES:** 16 metros lineares de prateleiras para caixas box (aprox. 112 caixas); 40 metros lineares de quadros para pastas suspensas (aprox. 3.200 pastas); 8 visores frontais; 8,6 metros de trilho; 4 volantes individuais; 1 trava geral com chave tetra. - **Garantia:** Garantia contra defeitos de fabricação e instalação de até 12 (doze) meses. - O equipamento deverá ser instalado no local, incluindo deslocamento, material e mão de obra. Instalação no Departamento de Recursos Humanos, conforme croqui anexo. E demais informações constantes no memorial descritivo de especificações técnicas.				
TOTAL LOTE 04					**R$ 64.750,00**	
LOTE 05 - TELEVISORES SMART 55"						
ITEM	**CATMAT**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
13	601702 (aprox.)	**TV SMART 55” QLED 4K – 120HZ - tela e vídeo** tamanho da tela: 55” resolução: 4k (3.840 x 2.160) frequência do painel: 120hz anti-reflexo: tela matte processador: quantum 4k hdr: quantum hdr, hdr10+ adaptativo e gaming contraste: dual led. tecnologia de cores: 100% volume de cor com pontos	UN	02	R$2.500,00	R$ 5.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4a82f3ad6c37f

		quânticos ângulo de visão: amplo micro dimming: esmaecimento uhd supremo, detecção de brilho e cor, realce de contraste modos de exibição: filme, filmmake motion: motion xcelerator 120hz. calibração smart: básica áudio som adaptativo: som adaptativo pro, som em movimento. canais: 2.0.2 potência rms: 40 w recursos adicionais: q-symphony, active voice amplifier pro, dolby atmos, bluetooth de áudio, suporte de áudio duplo (bluetooth) funções smart sistema operacional: tizen™ assistentes: bixby, alexa integrado compatibilidade: apple airplay, smartthings hub / matter hub / iot recursos multimídia: navegador web, daily+, multi-dispositivo (espelhamento tv ↔ smartphone), tap view, dlna, modo ambiente, nft (via app) recursos para jogos auto game mode (allm) game motion plus, dynamic black eq, vrr, freesync premium tela super ultra wide, menu de jogo, zoom do minimapa hgig, gaming hub, som surround sintonizador e transmissão digital: isdb-t analógico: trinorma data broadcasting: ginga conectividade hdmi: 4 (hdmi 2.1, 4k 120hz para hdmi 4) usb: 2 x usb-a ethernet (lan): 1 saída de áudio digital: 1 (óptica) entrada rf: 1 terrestre / 1 cabo outros: earc, hdmi quick switch, wi-fi 5, bluetooth 5.2, anynet+ (hdmi-cec), one connect design cor: preto tipo de borda: vnb, design fino suporte: pés (cor preta), compatível com suportes vesa,				

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4a82f3ad6c37f

		molduras customizáveis the frame outros recursos modo arte, detecção de movimento, legendas, connectshare™ (usb/hdd), epg, pvr estendido compatibilidade com câmera slimfit, módulo zigbee integrado acessibilidade guia de voz, legendas em áudio, audiodescrição, alto contraste, seecolors, closed caption, controle remoto acessível, menu de aprendizado alimentação e eco. tensão: ac 100-240v 50/60hz consumo máximo: 170 w classe energética: a recursos: economia automática, desligamento automático, sensor ecológico dimensões e peso: com suporte (lxaxp): 1237,9 x 743,4 x 227,8 mm sem suporte (lxaxp): 1237,9 x 708,8 x 24,9 mm peso bruto: 27,2 kg produto com base: 17,3 kg produto sem base: 16,9 kg acessórios inclusos controle remoto tm2361e + solar cell cabo de força (5 m), compatibilidade com suporte stand e molduras the frame manual do usuário, compatibilidade com webcam.				
TOTAL LOTE 05					**R$ 5.000,00**	
LOTE 06 - ELETRODOMÉSTICOS						
ITEM	**CATMAT**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
14	482244 (aprox.)	**FOGÃO 6 BOCAS, A GÁS, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO**, material da mesa em aço inox, cor branca, capacidade mínima do forno de 87,8 litros, autolimpante, eficiência energética Classe A, porta do forno em vidro temperado, tampa em vidro temperado, 2 queimadores grandes e 4 médios, trempes individuais esmaltadas, botões removíveis, válvula de segurança, vidro duplo na porta,	UN	01	R$1.940,00	R$ 1.940,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4a82f3ad6c37f

		uma entrada de gás, laterais na cor branca, grade regulável, temperatura do forno de 180°C a 290°C, com pés fixos. Largura mínima de 76 cm, altura mínima de 86 cm e profundidade mínima de 59 cm. O fornecedor deverá incluir mangueira de gás com no mínimo 2 (dois) metros e registro de gás, ambos aprovados pelo Inmetro. Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
TOTAL LOTE 06					**R$ 1.940,00**	
TOTAL DOS LOTES					**R$ 302.350,85**	

6.2. Para o item 01, Lote 01, a licitante deverá observar os seguintes requisitos adicionais: Todos os componentes de hardware deverão ser instalados pelo fornecedor, com as IRQs devidamente configuradas, não conflitantes, e os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de operação. O teclado, mouse, monitor e suportes deverão ser da mesma marca fabricante do equipamento ofertado ou produzido em regime ODM (a empresa é responsável pela concepção do produto com todas as suas características, design, planejamento de produção e tempo de vida, e posteriormente delega a terceiro a fabricação dos equipamentos), ou seja, exclusivamente para ele, não sendo aceito modelo de livre comercialização no mercado (OEM), nem apenas personalizado com etiqueta da logomarca do fabricante do computador. Os itens deverão ter uma mesma cor em comum, que deverá ser de tonalidade escura (preto, cinza, ou tonalidades semelhantes a essas). Não serão aceitas portas USB instaladas adicionais placas PCI ou adaptadores - as portas devem fazer parte do projeto original da placa mãe do equipamento proposto; chipset do mesmo fabricante do processador ofertado.
6.2.1. O prazo de garantia de 3 anos on-site (NO LOCAL ONDE ESTIVER O PRODUTO) será contado a partir da data de recebimento definitivo pela Prefeitura Municipal de Santa Helena PR. O atendimento e suporte técnico, durante o período de garantia, deverá ser prestado por assistência técnica autorizada do fabricante dentro de 5 dias uteis, para diagnóstico e resolução do problema no caso de ocorrer defeito com os equipamentos.
6.3. A estimativa dos valores da presente contratação teve como base, principalmente, os Editais de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos nº 105/2025 e nº 115/2025, abertos em 07/10/2025 e 21/10/2025, respectivamente, os quais serviram de referência para a formação dos preços dos itens contemplados neste processo.
6.4. Para o **item 9** referente à cadeira para usuário com capacidade de suporte de até 200 kg, a estimativa do valor foi complementada mediante consulta a fornecedor especializado do ramo de mobiliário corporativo, considerando produto com características compatíveis às especificações técnicas exigidas.
6.5. Para o **item 7** referente à cadeira ergonômica com capacidade de suporte de até 135 kg, a estimativa do valor foi complementada mediante consulta a fornecedor especializado, observando-se produto compatível com os requisitos mínimos de desempenho, ergonomia e resistência estabelecidos para a contratação.
6.6. Para o **item 6** referente ao projetor portátil com brilho mínimo de 4.100 lúmens e resolução Full HD, a estimativa do valor foi complementada com base em consulta a sítio eletrônico especializado no comércio de equipamentos de informática e eletrônicos, considerando produto com especificações equivalentes às exigidas no processo.
6.7. Para o **item 11**, o módulo complementar de arquivo deslizante destinado ao Departamento de Administração Fazendária deverá ser compatível com a estrutura já existente e instalada no local, adquirida por meio do Pregão Eletrônico nº 43/2025, cabendo à contratada garantir a perfeita integração entre os componentes.
6.8. Para o **item 14**, referente ao fogão 6 bocas destinado à cozinha do Paço Municipal, a estimativa do valor foi extraída do levantamento de mercado realizado no Pregão Eletrônico nº 010/2026, observada a compatibilidade com as especificações técnicas mínimas exigidas para a contratação.

Ressalta-se que a estimativa de preços buscou refletir valores compatíveis com o mercado, observando as características técnicas mínimas dos bens pretendidos, de modo a fornecer parâmetro adequado para a definição do valor estimado da contratação, em consonância com o princípio da economicidade e com a necessidade de adequada instrução da fase preparatória do processo licitatório.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 15:38 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4a82f3ad6c37f

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, inciso III, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso II do art. 4º

A contratação observará a disponibilidade orçamentária na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, pelo modo de disputa **"ABERTO"**.

Os recursos orçamentários destinados à ação serão do orçamento conforme indicado abaixo:

Recurso	
Código Reduzido:	65
Órgão:	03 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade:	03 – Administração Patrimonial, Materiais e Suprimentos
Ação:	2021 – Atividades da Central de Materiais e Suprimentos
Vínculo:	505 - Royalties Tratado de Itaipú Binacional
Elemento	3449052000000000000 – Equipamentos e material permanente
Subelemento:	3449052420000000000 - Mobiliário em geral
Subelemento:	3449052120000000000 – Aparelhos e utensílios domésticos
Recurso	
Código Reduzido:	755
Órgão:	03 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade:	03 – Administração Patrimonial, Materiais e Suprimentos
Ação:	2021 – Atividades da Central de Materiais e Suprimentos
Vínculo:	0 – Receitas livres
Elemento	3449052000000000000 – Equipamentos e material permanente
Subelemento:	3449052420000000000 - Mobiliário em geral
Subelemento:	3449052120000000000 – Aparelhos e utensílios domésticos
Recurso	
Código Reduzido:	756
Órgão:	03 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade:	03 – Administração Patrimonial, Materiais e Suprimentos
Ação:	2022 – Aquisição Materiais e Equipamentos de Tecnologia da Informação
Vínculo:	0 – Receitas livres
Elemento	3449052000000000000 – Equipamentos e material permanente
Subelemento:	34490523500000000000 - Equipamentos de processamento de dados
Subelemento:	3449052330000000000 - Equipamentos para áudio, vídeo e foto
Recurso	
Código Reduzido:	788
Órgão:	03 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade:	03 – Administração Patrimonial, Materiais e Suprimentos
Ação:	2022 – Aquisição Materiais e Equipamentos de Tecnologia da Informação
Vínculo:	1060
Elemento	3449052000000000000 – Equipamentos e material permanente
Subelemento:	34490523500000000000 - Equipamentos de Processamento de dados
Subelemento:	3449052330000000000 - Equipamentos para áudio, vídeo e foto
Recurso	
Código Reduzido:	81
Órgão:	04 – Secretaria Municipal de Finanças
Unidade:	01 – Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças
Ação:	2025 – Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças
Vínculo:	505 - Royalties Tratado de Itaipú Binacional
Elemento	3449052000000000000 – Equipamentos e material permanente
Subelemento:	3449052420000000000 - Mobiliário em geral

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4a82f3ad6c37f

O recebimento dos materiais deverá ser realizado por fiscal(is) de contrato formalmente designado(s) pela Administração, observando-se a conformidade dos bens entregues com as especificações estabelecidas na contratação.

A contratada deverá atender, no prazo estabelecido pela Administração, às notificações emitidas pelos fiscais do contrato para correção de irregularidades, substituição de itens em desconformidade ou adoção das providências necessárias ao adequado cumprimento das obrigações contratuais.

Os riscos relacionados à contratação, bem como as respectivas medidas preventivas e ações de contingência, encontram-se descritos no Anexo I – Análise de Riscos.

Deverá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, juntamente com a proposta readequada ao valor final ofertado, a apresentação de catálogo técnico do fabricante, ficha técnica, manual, prospecto ou link oficial do fabricante contendo as características técnicas dos produtos ofertados.

O documento deverá permitir a identificação inequívoca do lote e item a que se refere, possibilitando a verificação do atendimento às especificações mínimas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no futuro Termo de Referência.

Serão desclassificadas as propostas que não apresentarem marca e modelo dos produtos ofertados, acompanhados da documentação técnica exigida, bem como aquelas cujos documentos forem insuficientes, ilegíveis ou demonstrarem incompatibilidade com as especificações estabelecidas pela Administração.

7.1. Requisitos Técnicos:

a) Equipamentos de informática (computadores, notebooks, tablets e projetores) devem atender às especificações mínimas definidas pelo setor de Tecnologia da Informação, considerando compatibilidade com softwares utilizados, desempenho adequado e atualização tecnológica;

b) Mobiliários deverão seguir padrões de ergonomia e durabilidade, de acordo com normas da ABNT, visando conforto e segurança dos usuários e servidores;

c) O fogão 6 bocas deverá ser novo, de primeiro uso, destinado à cozinha do Paço Municipal, possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, apresentar padrão de qualidade compatível com uso institucional e atender às especificações mínimas definidas no ETP e no Termo de Referência;

d) O fornecedor deverá fornecer, juntamente com o equipamento, mangueira de gás e registro compatíveis, ambos aprovados pelo Inmetro, em conformidade com as exigências de segurança aplicáveis;

e) O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado de manual de instruções e demais acessórios indispensáveis à instalação e ao uso;

f) A contratada deverá assegurar assistência técnica local ou regional, ou rede autorizada apta ao atendimento durante o período de garantia.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, inciso VIII, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso VII do art. 4º

A futura contratação deverá ser feita **por LOTE** em razão da característica técnica e peculiaridade de comercialização no mercado.

A divisão dos itens em lotes, conforme previsto no Art. 40, §2º, inciso I da Lei nº 14.133/2021, visa otimizar o processo licitatório e trazer benefícios para a Administração Pública.

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: (...)
> § 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:
> I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
> II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
> III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.
> § 3º O parcelamento não será adotado quando:
> I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4a82f3ad6c37f

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

O agrupamento por similaridade dos bens, como proposto, permite a obtenção de economia de escala, uma vez que a aquisição de itens em maior quantidade, por meio de um único fornecedor para cada lote, tende a gerar descontos e melhores condições comerciais.

Além disso, a simplificação da contratação, gestão e fiscalização dos contratos se torna evidente, pois a responsabilidade pela entrega e manutenção dos itens de um mesmo lote é concentrada em um único fornecedor. Essa centralização também facilita a padronização dos equipamentos, garantindo uniformidade e compatibilidade entre os itens adquiridos, o que contribui para a eficiência das atividades.

A padronização dos equipamentos, por sua vez, implica em maior facilidade na manutenção, uma vez que peças de reposição e serviços técnicos podem ser solicitados de forma mais ágil e econômica. Em suma, a divisão em lotes, conforme proposta, maximiza a eficiência e economicidade da contratação, em alinhamento com os princípios da Administração Pública.

Coadunado, há de se destacar a **impossibilidade** de divisão daqueles Lotes que superarem o montante de R$ 80.000,00 em cotas de 25% para fins de aplicação do artigo nº 76 do Decreto Municipal nº 95/2023, pois a divisão poderia vir a prejudicar o conjunto complexo do objeto.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Lei Federal nº 14.133, inciso XI, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso VIII do art. 4º

A equipe declara que não há contratação correlata para essa finalidade:

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Lei Federal nº 14.133, inciso IX, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso X do art. 4º

Com a presente contratação, a Administração Municipal pretende promover a modernização da infraestrutura física e tecnológica das unidades contempladas, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas, fortalecimento da gestão pública e melhoria contínua da prestação dos serviços à população.

A aquisição dos computadores, equipamentos de informática, mobiliários, equipamentos audiovisuais, arquivos deslizantes e eletrodoméstico destinado à cozinha do Paço Municipal visa proporcionar maior eficiência operacional, incremento da produtividade dos servidores, melhoria da organização dos ambientes de trabalho e fortalecimento dos mecanismos de gestão, controle e armazenamento de informações e documentos. Espera-se, ainda, reduzir limitações decorrentes da utilização de equipamentos obsoletos ou insuficientes, minimizando interrupções, falhas operacionais e retrabalho nas rotinas administrativas.

No que se refere aos equipamentos de informática, busca-se ampliar a capacidade de processamento, armazenamento e execução das atividades realizadas pelos diversos setores da Administração, proporcionando maior agilidade na tramitação de processos, elaboração de documentos, operação de sistemas institucionais, análise de informações e desenvolvimento das atividades de planejamento, controle e gestão administrativa.

Em relação ao mobiliário e aos arquivos deslizantes, pretende-se promover a adequação dos espaços físicos, proporcionando melhores condições ergonômicas, organizacionais e funcionais aos servidores, bem como aprimorar a guarda, conservação, localização e gestão dos documentos sob responsabilidade da Administração Municipal.

Quanto aos equipamentos audiovisuais, espera-se fortalecer as atividades de capacitação, treinamento, reuniões, apresentações e comunicação institucional, disponibilizando recursos compatíveis com as necessidades dos ambientes administrativos e contribuindo para maior integração, compartilhamento de informações e apoio aos processos de tomada de decisão.

Em relação ao fogão destinado à cozinha do Paço Municipal, pretende-se assegurar a adequada estruturação do ambiente, com disponibilização de equipamento apropriado ao preparo de alimentos, promovendo melhores condições de uso, maior segurança operacional e suporte às atividades institucionais desenvolvidas no local.

Como resultado, a contratação deverá contribuir para o aumento da eficiência administrativa, a melhoria das condições de trabalho, a racionalização dos recursos públicos, o fortalecimento da gestão documental e tecnológica e a ampliação da capacidade institucional da Administração Municipal para atender, com maior qualidade, eficiência e segurança, as demandas da população.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4a82f3ad6c37f

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, inciso X, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso XI do art. 4º

Para esta contratação verifica-se que não serão necessárias providências especiais a serem adotadas para a administração, além das usuáis para aquisições desta natureza.

Considerando que a equipe do setor de Tecnologia da Informação poderá realizar as instalações, pois possuí expertise e ferramentas necessárias, não sendo necessárias providências adicionais para cumprir a finalidade da contratação.

No caso do fogão destinado à cozinha do Paço Municipal, a Administração deverá previamente verificar a adequação do ponto de instalação, das condições do ambiente, da rede de gás e do espaço físico disponível, a fim de assegurar a instalação e utilização do equipamento em condições seguras.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Lei Federal nº 14.133, inciso XII, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso XII do art. 4º

As contratações públicas exercem papel relevante na promoção do desenvolvimento sustentável, na medida em que possibilitam a incorporação de critérios ambientais, sociais e econômicos ao processo de aquisição de bens e serviços, contribuindo para a redução dos impactos ambientais e para a utilização mais eficiente dos recursos naturais.

Nesse contexto, a presente contratação envolve a aquisição de computadores, equipamentos de informática, equipamentos audiovisuais, mobiliário em geral e eletrodoméstico, bens que podem gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de matérias-primas, utilização de recursos energéticos, geração de resíduos industriais, embalagens e descarte futuro ao término de sua vida útil.

Visando minimizar tais impactos, deverão ser observados critérios de sustentabilidade ambiental compatíveis com o objeto contratado, sempre que técnica e economicamente viáveis, em conformidade com a legislação aplicável e com as boas práticas de gestão ambiental.

Quanto ao fogão, deverão ser observados, quando aplicáveis, critérios relacionados à eficiência energética, durabilidade, segurança de uso e adequada destinação das embalagens e componentes substituídos, de modo a reduzir impactos ambientais e ampliar a vida útil do bem.

Nesse sentido, os bens fornecidos deverão, quando aplicável:

a) possuir características que favoreçam a eficiência energética e a redução do consumo de energia elétrica durante sua utilização;

b) ser fabricados em conformidade com a legislação ambiental vigente e com processos produtivos que observem práticas ambientalmente responsáveis;

c) ser acondicionados em embalagens adequadas, preferencialmente recicláveis, recicladas ou passíveis de reaproveitamento, buscando a redução da geração de resíduos;

d) observar requisitos de qualidade, durabilidade e vida útil compatíveis com a finalidade a que se destinam, contribuindo para a redução da necessidade de substituições frequentes e do descarte prematuro de bens;

e) possuir destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante seu processo produtivo, observadas as exigências legais aplicáveis ao fabricante ou fornecedor;

f) atender, quando aplicável, às disposições da Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei Federal nº 12.305/2010, especialmente quanto à logística reversa de equipamentos eletroeletrônicos, pilhas, baterias e demais componentes sujeitos a sistemas de recolhimento e destinação ambientalmente adequada.

Considerando a natureza do objeto, não se identificam impactos ambientais significativos decorrentes da utilização regular dos bens após sua instalação e uso pela Administração, sendo as medidas acima suficientes para mitigar os principais impactos ambientais associados à contratação.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Lei Federal nº 14.133, inciso XIII, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso XIII do art. 4º

Com base nos levantamentos realizados, nas necessidades identificadas pelas Secretarias Municipais de Administração e de Finanças, na análise das alternativas disponíveis no mercado e nas demais informações constantes deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se adequada,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4a82f3ad6c37f

necessária e plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A solução proposta apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para o atendimento da demanda administrativa identificada, permitindo a modernização da infraestrutura física e tecnológica das unidades contempladas, a melhoria das condições de trabalho, a adequada estruturação da cozinha do Paço Municipal, o fortalecimento da gestão documental e o aumento da eficiência operacional e a adequada execução das atividades institucionais desenvolvidas pela Administração Municipal.

Verifica-se, ainda, que a contratação encontra amparo no planejamento institucional, possui compatibilidade com os instrumentos orçamentários vigentes, observa os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, bem como atende às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à elaboração do Termo de Referência e à realização do competente processo licitatório.

Santa Helena/PR, 15 de maio de 2026.

Declaro que participei ativamente de todas as etapas este Estudo Técnico preliminar - ETP,

Assinado eletronicamente por:
TALITA AMÉLIA DA SILVA
103.555.259-09
23/06/2026 15:37:57
assinado eletrônicamente
Assinatura digital avançada.

Talita Amélia Da Silva
Gestora de Contratos

Ciente e de acordo,

Assinado digitalmente por:
EDRA MAXINE MARASKIN
093.908.849-50
24/06/2026 08:57:41
assinado digitalmente

Edra Maxine Maraskin
Secretária Municipal de Administração

Assinado digitalmente por:
SANDRA KRAUSPENHAR THIBES
779.201.479-72
26/08/2026 14:19:12
assinado digitalmente

Sandra Krauspenhar Thibes
Secretária Municipal de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4a82f3ad6c37f

ANEXO I
Análise de riscos

Risco 1

Risco	Deficiência na caracterização da necessidade da contratação ou na definição das especificações técnicas dos itens.		
Probabilidade	Baixa	**Impacto**	Moderado
Danos			
1. Elaboração inadequada dos estudos de planejamento; 2. Aquisição de bens incompatíveis com as necessidades dos setores demandantes; 3. Necessidade de revisão do Termo de Referência e demais documentos do processo; 4. Atraso na instrução e na realização da contratação.			
Ações preventivas		**Responsável**	**Prazo**
Levantamento prévio das necessidades dos setores contemplados pela contratação.		Área demandante	Na fase de planejamento
Definição das especificações técnicas com apoio do setor competente, especialmente da equipe de Tecnologia da Informação, quando se tratar de equipamentos de informática		Área demandante e setor técnico	Na fase de planejamento
Ações de mitigação ou contingência		**Responsável**	**Prazo**
Revisão das justificativas e das especificações constantes nos documentos de planejamento		Área demandante	Durante a instrução processual
Ajuste do Termo de Referência e demais artefatos do planejamento, antes da publicação do edital		Área demandante	Antes da fase externa
Reavaliação técnica do objeto, caso identificadas inconsistências		Área demandante e setor técnico	Por ocasião da demanda

Risco 2

Risco	Falta de compatibilidade ou desempenho insuficiente dos equipamentos de informática para atendimento das rotinas administrativas.		
Probabilidade	Baixa	**Impacto**	Moderado
Danos			
1. Baixo desempenho no processamento de sistemas, documentos e planilhas; 2. Dificuldade na execução das atividades administrativas; 3. Redução da produtividade dos servidores; 4. Prejuízo à eficiência dos serviços prestados.			
Ações preventivas		**Responsável**	**Prazo**
Definição de requisitos mínimos de desempenho compatíveis com a realidade dos setores		Área demandante e Setor de TI	Na elaboração do ETP/TR
Validação prévia das especificações pela equipe técnica competente		Setor de TI	Na fase de planejamento
Padronização dos equipamentos com foco em compatibilidade e desempenho		Área demandante e setor de TI	Na fase de planejamento
Ações de mitigação ou contingência		**Responsável**	**Prazo**
Avaliação técnica dos equipamentos entregues antes do recebimento definitivo		Setor de TI e fiscal do contrato	No recebimento
Solicitação de substituição dos equipamentos que não atendam ao desempenho exigido		Fiscal e gestor do contrato	Após a constatação
Adoção de medidas contratuais cabíveis em caso de descumprimento		Área demandante	Durante a execução contratual

Risco 3

Risco	Atraso no início de entrega de equipamentos pela empresa		
Probabilidade	Média	**Impacto**	Moderado
Danos			
1. Recebimento de computadores, equipamentos de informática ou mobiliários incompatíveis com as necessidades da Administração; 2. Necessidade de substituição dos itens entregues; 3. Atraso na disponibilização dos bens aos setores beneficiários; 4. Prejuízo à execução contratual e ao interesse público.			
Ações preventivas		**Responsável**	**Prazo**
Descrição clara e precisa das especificações técnicas no Termo de Referência		Área demandante	Na fase de planejamento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4a82f3ad6c37f

Exigência de catálogos, fichas técnicas ou documentos equivalentes para comprovação das características dos itens ofertados	Equipe de Licitações e Área demandante	Na fase externa
Conferência dos bens no recebimento provisório e definitivo	Fiscal de Contrato e Setor Técnico	No recebimento
Ações de mitigação ou contingência	**Responsável**	**Prazo**
Recusa do recebimento de itens em desacordo com as especificações	Fiscal de Contrato	No ato do recebimento
Solicitação de substituição dos bens irregulares sem ônus para a Administração	Fiscal e gestor do contrato	Imediatamente após a constatação
Aplicação das penalidades contratuais cabíveis	Gestor do contrato	Durante a execução contratual

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4a82f3ad6c37f